



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO

Em 16 / 12 / 2001

DECRETO Nº 128/2001.

N.º 1966

Journal da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais, os dias 24 e 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de dezembro de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal